



PROCESSO N.º 880/05

PROTOCOLO N.º 8.426.514-4

PARECER N.º 796/05

APROVADO EM 14/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: INSTITUTO POLITÉCNICO DE LONDRINA - IPOLON -
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em
Informática Industrial Integrado ao Ensino Médio – Área Profissional:
Indústria.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 3014/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Instituto Politécnico de Londrina - IPOLON - Centro de Educação Profissional, do Município de Londrina, que por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática Industrial – Área Profissional: Indústria.

2 – Da Instituição de Ensino

O Instituto Politécnico de Londrina - IPOLON - Centro de Educação Profissional, situado à Rua Alagoas, 2001, Jardim Canadá, em Londrina, é mantido pela Fundação do Ensino Técnico de Londrina FUNTEL.

Com base no Parecer n.º 188/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Eletromecânica Industrial, Informática Industrial e Eletrônica Industrial.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Informática Industrial
Integrado ao Ensino Médio
Área Profissional: Indústria
Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos
períodos matutino e noturno e Sábado no período matutino.
Regime de Matrícula: anual
Carga Horária: 4.144 horas
Período de Integralização do Curso: mínimo de 4 anos
Modalidade de oferta: presencial



PROCESSO Nº 880/05

Requisitos de Acesso: ter concluído o Ensino Fundamental.

4 - Justificativa

“Levando em consideração, o processo de mudança em toda a nossa história vislumbrando a era do conhecimento, tecnológico e científico; percebeu a necessidade de se criar em Londrina uma instituição voltada para o ensino técnico; partindo a idéia do Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina e as medidas para a sua concretização foram tomadas pela Prefeitura Municipal de Londrina através de Lei 1.432 de 17/12/68 quando foi criada a *Fundação do Ensino Técnico de Londrina – FUNTEL*, mantenedora do *Instituto Politécnico de Londrina – IPOLON*.

Londrina, terceira maior cidade da Região Sul do País, possui aproximadamente 500 mil habitantes e abrangência sócio-econômica direta e indireta de cerca de 4 milhões de pessoas. Em 1997 foi criada a Cidade Industrial numa área de 412 alqueires que marcou um novo momento para a cidade, chamado Ciclo da Indústria que trouxe para Londrina grandes empresas na área industrial e que prioriza os setores de alimentos, eletro/eletrônicos, têxteis, fármaco-químico. Conforme dados da CODEL (Companhia de Desenvolvimento de Londrina), em Londrina, entre as principais atividades econômicas do município, destaca-se a agricultura, o comércio, a indústria e estabelecimentos de prestação de serviços.

Para estimular e apoiar investimentos industriais, foi criado pelo Poder Público e empresários, o Plano de Desenvolvimento Industrial (PDI). Este define as estratégias que norteiam a industrialização de Londrina, seja potencializado a base industrial existente ou na atração de novos investimentos e iniciativas empresariais, disponibilizando facilidades especiais de desenvolvimento (INCUBADORA, por exemplo), reunindo recurso e condições favoráveis a implantação de complexos industriais.

O desenvolvimento que se observa em Londrina e região abre frente de expansão de mercado de trabalho para profissionais técnicos de diversas áreas. Se considerarmos a área de influência de Londrina concluir-se-á o alcance dos cursos e a importância dos técnicos no atendimento à demanda do setor produtivo da sociedade.

Fiel a seus propósitos, aberta às mudanças e consciente do seu papel na formação de jovens e adultos trabalhadores, para atender as necessidades do mercado de trabalho local e regional e cumprindo as determinações legais previstas na Lei n.º 9394/96 estabeleceu as novas Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com a promulgação do Decreto n.º 5154/04, Parecer 16/99, Resolução 04/99 da CEB/CNE e a Deliberação n.º 002/00 do CEE, a FUNTEL, através do Instituto Politécnico de Londrina – IPOLON – Centro de Educação profissional propõe a implantação para o **Ensino Médio Integrado em: Técnico em Eletroeletrônica** que visa uma proposta de **integração curricular entre o Ensino Médio e o Ensino Profissional**, objetivando preparar o educando para o trabalho e a cidadania; ao contexto sócio cultural, ao mesmo tempo em que embasa o desenvolvimento de suas potencialidades, capacitando-o superar as adversidades que a sociedade lhe impinge, propiciando a possibilidade de escolha profissional dentre as áreas que a habilitação específica lhe possibilita no setor produtivo, no da Educação e do Desporto, o Parecer 16/99 e a Resolução 04/99 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, a Deliberação 002/00 do Conselho Estadual de Educação e a Resolução 3446/2000 da Secretaria de Estado da Educação”.



PROCESSO N° 880/05

5 - Objetivos

“• Reconhecer a Educação Profissional como processo seguro de formação de recursos humanos e de desenvolvimento do sistema social mais competitivo e globalizado.

- Promover a transição entre escola e o mercado de trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimento e habilidades gerais e específicos para o exercício de atividades produtivas.
- Agregar ao Ensino Médio a Educação profissional permitindo desenvolver um curso voltado para a formação omnilateral do indivíduo, propiciando ao aluno a sua integração no contexto sócio-cultural atual, proporcionando-lhe uma formação que possibilite sua escolha profissional.
- Buscar na Educação Profissional e no Ensino Médio garantias de uma formação que lhe possibilite uma perspectiva de trabalho facilitando o acesso do jovem ao mercado de trabalho.
- Garantir o desenvolvimento do autoconhecimento que permita descoberta e o desenvolvimento de suas aptidões para a vida produtiva e qualificação suficiente para a continuidade dos estudos.
- Especializar, aperfeiçoar e atualizar o trabalhador em seus conhecimentos tecnológicos.
- Efetivar a ação educacional valorizando a ética, a formação de atitudes, a solidariedade e o sentido de liberdade com responsabilidade.
- Utilizar os ambientes e laboratórios existentes de forma integral, não permitindo que equipamentos e instalações sejam sub-utilizadas por falta de alunos.
- Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos e capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserido”.

6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

“Este curso, Técnico em Informática Industrial possibilita ao aluno montar, a partir de projetos, sistemas integrados eletroeletrônicos (software e hardware), empregados em equipamentos e processo. Além disso, identifica defeito em máquinas e equipamentos microprocessados, empregando técnicas, instrumentos e aparelhos eletroeletrônicos de testes, possibilita a utilização dos recursos de informática como ferramentas de trabalho no dia a dia. Ainda, realização a programação, operação e desenvolve algoritmos de controle para controladores lógicos programáveis (CLP) e para desenvolvimento de sistemas com Banco de Dados.

Além disso, este profissional instala, configura e dá manutenção a microcomputadores e seus periféricos, aplicando a informática para criação de sistemas supervisórios, controles e automação. O técnico em Informática específica, projeta, implementa, dá suporte e manutenção e sistemas e tecnologias de processamento e transmissão de dados, e ainda, utiliza conceitos e técnicas de gestão da qualidade e administração de produção”.

7 – Organização Curricular

“O Curso Técnico em Informática Industrial com organização curricular integrado ao Ensino Médio será ofertado no **IPOLON – Instituto Politécnico de Londrina** no período matutino e noturno, com oferta anual, duração de



PROCESSO N° 880/05

quatro anos e carga horária total de 4.144 (quatro mil, cento e quarenta e quatro) horas aulas, desenvolvendo 3.455 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) horas relógio, incluído o estágio curricular.

O Curso Técnico em Informática Industrial na sua forma de oferta integrado ao Ensino Médio privilegia a organização curricular seriada, disciplinar e por conteúdos, não optando, portanto, pelas competências e módulos”.

MATRIZ CURRICULAR

Curso Técnico em Informática Industrial Integrado ao Ensino Médio



PROCESSO N° 880/05

8 – Certificação

“A certificação se dará ao final de quarta série, sendo que o aluno que concluir o curso receberá o Diploma de Técnico em Informática Industrial”.

9 – Articulação com o Setor Produtivo

- América Latina Logística Brasil S/A.
- Aucatel Telecom S/A.
- Copel – Companhia Paranaense de Energia Elétrica
- Belasketel Telecom Ltda.
- Bunge Fertilizantes S/A.
- Empresa Jornalística Folha de Londrina Ltda.
- Infraero – Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aérea.
- Itaotec Serviços S/A.
- Kovalski Alimentos Ltda.
- Pavibrás Pavimentação e Obras Ltda.
- Plaenge Empreendimentos Ltda.
- Prefeitura Municipal de Londrina
- Sercomtel S/A. – Telecomunicações
- Televisão Cidade Ltda.
- Viação Garcia Ltda.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 261 a 287.

10 – Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação estão definidos no Regimento Escolar.

11 – Plano de Avaliação de Curso

“Para que este Curso Ensino Médio Integrado seja implantado com sucesso e cumpra a proposta pedagógica é necessário que seja avaliado em cada período letivo, através de capacitação contínua dos profissionais atuantes, sondagens aplicados aos alunos sobre vários aspectos como: professores, conteúdos, laboratórios e pessoal administrativo. A qualidade do curso é avaliada também por ocasião das visitas que os coordenadores e supervisores de estágio fazem às empresas, indústrias e instituições”.

12 – Plano de Capacitação Docente

“Para que o Curso Técnico em Informática Industrial com organização curricular integrada ao Ensino Médio seja implantado com sucesso e cumpra sua proposta pedagógica na íntegra é necessário investir na capacitação dos profissionais atuantes no estabelecimento de ensino. Neste sentido deverá ser ofertada capacitação que contemple cursos de atualização, aperfeiçoamento e principalmente de formação pedagógica.



PROCESSO N° 880/05

A capacitação deverá ser ofertada pela própria Mantenedora, levando em consideração as necessidades prioritárias dos docentes, sem gerar ônus para os mesmos e contemplando todos os profissionais que atuam, principalmente para que os professores incorporem a sua prática, a concepção que norteia a proposta de organização curricular integrada”.

13 – Estágio Supervisionado

O Plano de Estágio está descrito às folhas 213 a 219.

14 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 236 a 257 e 288 a 299.

16 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 218/05 do NRE de Londrina Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE, e o Especialista Kleber Venancio – Curso de Análises de Sistemas (cf. fls. 309 a 316).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 472/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Informática Industrial Integrado ao Ensino Médio – Área Profissional: Indústria e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, na modalidade de oferta presencial, do Instituto Politécnico de Londrina - IPOLON - Centro de Educação Profissional, do Município de Londrina, mantido pela Fundação de Ensino Técnico de Londrina FUNTEL, credenciado com base no Parecer n.º 188/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

Por se tratar de curso de educação profissionalizante de nível técnico integrada ao nível médio, a Instituição deverá encaminhar processo de



reconhecimento para apreciação da Câmara de Ensino Médio/CEE/PR. atendendo aos prazos estabelecidos pela Del. 04/99-CEE.
PROCESSO N° 880/05

Considerando a organização do currículo do curso estar apresentada como um conjunto justaposto de disciplinas, sugerimos que a mantenedora e a instituição envidem esforços para construir um plano de curso cuja organização da prática curricular seja pedagogicamente integrada.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 09 de dezembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de dezembro de 2005.



PROCESSO N° 880/05

ANEXO I

Estabelecimento: Instituto Politécnico de Londrina - IPOLON - Centro de Educação Profissional

Município: Londrina

Curso: Técnico em Informática Industrial Integrado ao Ensino Médio

Área Profissional: Indústria

RELAÇÃO DOS DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Wagner Hiroshi Ueno	<ul style="list-style-type: none">• Administração• Especialização em Sistemas de Aplicação	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador do Curso• Sistemas de Comunicação/Redes
Isonel Aguilari Junior	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador do Estágio
Antonio Luiz Gracino	<ul style="list-style-type: none">• Letras Anglo Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">• Língua Portuguesa
Heloisa Maria Benatti Proietti	<ul style="list-style-type: none">• Educação Artística• Tecnólogo em Processamento de Dados	<ul style="list-style-type: none">• Arte
Aginaldo José Hesko	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em Eletromecânica• Educação Física	<ul style="list-style-type: none">• Educação Física
Silvana Bonatto	<ul style="list-style-type: none">• Ciências – Habilitação em Matemática	<ul style="list-style-type: none">• Matemática
Luiz Fernando da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em Telecomunicações• Física	<ul style="list-style-type: none">• Física
Liléia Maria Vendrame	<ul style="list-style-type: none">• Química	<ul style="list-style-type: none">• Química
Maria Cristina Pires Braga	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Biológicas• Especialização em Administração, Supervisão e Orientação	<ul style="list-style-type: none">• Biologia
Eloir Martins Valença	<ul style="list-style-type: none">• História	<ul style="list-style-type: none">• História
Nivaldo Pedrali	<ul style="list-style-type: none">• Geografia	<ul style="list-style-type: none">• Geografia
Edson Luiz Ferreira Mello	<ul style="list-style-type: none">• Letras – Habilitação em Português e Inglês	<ul style="list-style-type: none">• Língua Estrangeira
Vani do Espírito Santo	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Sociais	<ul style="list-style-type: none">• Sociologia
Silvia Regina Marotto	<ul style="list-style-type: none">• Filosofia• Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional• Especialização em Filosofia no Brasil - Aspectos Éticos e Políticos	<ul style="list-style-type: none">• Filosofia



PROCESSO N° 880/05

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Jaqueline Fiumari	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em Processamento de Dados• Formação Pedagógica de Docentes para Disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante em Nível Médio – Informática	<ul style="list-style-type: none">• Informática
Cacilda Elisabeth Mendes de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia da Computação	<ul style="list-style-type: none">• Informática• Projeto e Análise de Sistemas• Banco de Dados
Sandro Teixeira Pinto	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em Eletrônica• Graduado do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados	<ul style="list-style-type: none">• Eletricidade Básica• Manutenção e Periféricos
Liao Chi Tung	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none">• Eletricidade Básica
Anderson Luiz Vaz	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em Eletrônica• Graduando do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados	<ul style="list-style-type: none">• Instrumentos de Medidas Elétricos
Marcelo Tomita	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia em Processamento de Dados• Especialização em Administração da Engenharia de Software	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção e Periféricos
Denilson Vieira Novaes	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia• Especialização em Consultoria e Estratégia Empresarial	<ul style="list-style-type: none">• Administração e Empreendedorismo
Erasmus Paulo Demasi Affonso	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Mecânica• Especialização em Administração Industrial	<ul style="list-style-type: none">• Desenho Técnico
Joseval Lana Braga	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia em Processamento de Dados• Especialização em Engenharia de Software com UML	<ul style="list-style-type: none">• Linguagem e Programação
Wilton Clayton da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none">• Eletrônica Analógica
Marcelo Evandro Gomes Marsura	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none">• Eletrônica Digital• Eletrônica Industrial
Luis Fernando Turino	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none">• Automação Industrial